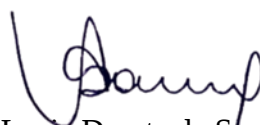


PORTARIA Nº 040/2025

A presidente da 72ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, RESOLVE EXONERAR a pedido a advogada Luiza Costa Fernandes, OAB/MG 232.122 da Comissão de Ética.

Registra-se e cumpra-se.

Ipatinga, 09 de junho de 2025.



Ana Lucia Duarte de Souza Bueno
Presidente da 72ª Subseção da OAB/MG